



**RESOLUÇÃO Nº 040/2020-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 30/9/2020.

**Aprova o Projeto de Extensão “LIGA ACADÊMICA DE INVESTIMENTOS DA UEM”.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Maringá;

DEX;

reunião, nesta data.

Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 040/2018-CAD;

Considerando o contido nos Ofícios nºs 001/2020-DEX e 002/2020-

Considerando o contido na Resolução 004/2020-CEP;

Considerando o contido no Processo nº 3054/2020-PRO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 107ª

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão “LIGA ACADÊMICA DE INVESTIMENTOS DA UEM”, sob a coordenação do Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de setembro de 2020.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**